

ACEF/1213/23082 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Arquitectura
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2013/11/05
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 5
8. Número de vagas: 50
9. Condições (Português)
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.